

Assunto: **Proposição de Lei nº 22/2024 - Sessão Extraordinária
01/08/2024 - PL 41**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 02/08/2024 16:19



- Proposição de Lei nº 022 - 2024 - Titulo de Cidadania - Regina Deolina Ferreira Oliveira - Janderson - PL 41.doc (~834 KB)
- Proposição de Lei nº 022 - 2024 - Titulo de Cidadania - Regina Deolina Ferreira Oliveira - Janderson - PL 41.pdf (~158 KB)
- Of. GP-CMF nº 220-24 - Encaminha Proposicao de Lei 22 - PL 41 - Titulo Regina.pdf (~167 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 220/2024**, bem como a **Proposição de Lei nº 22/2024**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 19/08/2024

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_id=3123&_mbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1